MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrado da Deliberação n.º 64/2025

Sumário: Autorizando Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, a Maria Fátima Correia Gomes, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

de 30 de setembro de 2025

Maria de Fátima Correia Gomes, Apoio Operacional, nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do disposto no artigo 192°, do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 3 de outubro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.